



SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
DECRETOS	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	5
PORTARIAS	6



São Manuel/SP, Segunda-feira, 22 de Junho de 2026 - Edição 2516



MUNICÍPIO DE
SÃO MANUEL



SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO
Seção de Expediente e Protocolo

DECRETO Nº 4.456, DE 18 DE JUNHO DE 2026

Abre o crédito adicional no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesse mil reais) e dá outras providências.

Odirlei José Félix, Prefeito do Município de São Manuel, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesse mil reais), autorizado pela Lei nº 4.846, de 16/06/2026, destinado ao atendimento de despesas de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.14			SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.14.01			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.2022.2052	516	2	4.4.90.52 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.000,00
Total da Crédito Especial				16.000,00

Art. 2º. O Crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 5.108,19 (cinco mil cento e oito reais e dezenove centavos).

Art. 3º. O Crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes de Superávit Financeiro, no valor de R\$ 10.891,81 (dez mil oitocentos e noventa e um reais e oitenta e um centavos).

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Manuel, 18 de junho de 2026.

Odirlei José Félix
Prefeito Municipal

Registrado na Seção de Expediente em 18 de junho de 2026.

Luciana Fidêncio Beloti Shinozaki
Seção de Expediente

1



[municipiodesaomanuel](https://www.saomanuel.sp.gov.br) [municipiodesaomanuel](https://www.saomanuel.sp.gov.br) protocolo@saomanuel.sp.gov.br

Rua Dr. Júlio de Faria, nº 518 - Centro | CEP 18650-047 | São Manuel (SP) | +55 14 3812-4400

Assinado por: Luciana Fidêncio Beloti Shinozaki (Senha), Mario Batistoso (Senha), Odirlei José Félix (Senha) nos termos da Lei 14.063/2026. Validação de assinaturas: <https://saomanuel.sp.gov.br/assinador/verificacao.aspx?id=72-3031-48611-6146-3146ra33191>



MUNICÍPIO DE
SÃO MANUEL



SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO
Seção de Expediente e Protocolo

DECRETO Nº 4.457, DE 18 DE JUNHO DE 2026

Abre o crédito adicional no valor de R\$ 1.806.000,00 (um milhão, oitocentos e seis mil reais) e dá outras providências.

Odirlei José Félix, Prefeito do Município de São Manuel, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.806.000,00 (um milhão oitocentos e seis mil reais), autorizado pela Lei nº 4.847, de 16/06/2026, destinado ao atendimento de despesas correntes, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.02			SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.02.01			SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
15.453.2009.2007			MANUTENÇÃO TRANSPORTE COLETIVO	
	55	1	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	1.806.000,00
Total do Crédito Adicional Suplementar				1.806.000,00

Art. 2º. O Crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes de Anulação de Dotação, no valor de R\$ 1.806.000,00 (um milhão, oitocentos e seis mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.02			SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.02.01			SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
15.453.2009.2007			MANUTENÇÃO TRANSPORTE COLETIVO	
	56	1	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1.806.000,00
Total da Anulação de Dotação				1.806.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Manuel, 18 de junho de 2026.

Odirlei José Félix
Prefeito Municipal

Registrado na Seção de Expediente em 18 de junho de 2026.

Luciana Fidêncio Belotti Shinozaki
Seção de Expediente

1



[municipiodesaomanuel](https://municipiodesaomanuel.sp.gov.br) [municipiodesaomanuel](https://municipiodesaomanuel.sp.gov.br) protocolo@saomanuel.sp.gov.br

Rua Dr. Júlio de Faria, nº 518 - Centro | CEP 18650-047 | São Manuel (SP) | +55 14 3812-4400

Assinado por: Luciana Fidêncio Belotti Shinozaki (Senha): Mario Batista (Senha): ODIRLEI JOSE FELIX (Senha) nos termos da Lei 14.063/2026. Validação de assinaturas: <https://saomanuel.sp.gov.br/validacao.aspx?2809ca4-1be5-4a02-9330-60686868950>



MUNICÍPIO DE
SÃO MANUEL



SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO
Seção de Expediente e Protocolo

DECRETO Nº 4.458, DE 18 DE JUNHO DE 2026

Abre o crédito adicional no valor de R\$ 3.115.000,00 (três milhões cento e quinze mil reais) e dá outras providências.

Odirllei José Félix, Prefeito do Município de São Manuel, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.115.000,00 (três milhões cento e quinze mil reais), autorizado pela Lei nº 4.848, de 16/06/2026, destinado ao atendimento de despesas de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.09			SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENT	
02.09.01			SECRETARIA DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO E	
15.451.2011.1003	223	2	ASFLATAMENTO E INFRAESTRUTURA DE VIAS PÚBL	
		4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.115.000,00
Total do Crédito Adicional Suplementar				3.115.000,00

Art. 2º. O Crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 3.115.000,00 (três milhões cento e quinze mil reais).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Manuel, 18 de junho de 2026.

Odirllei José Félix
Prefeito Municipal

Registrado na Seção de Expediente em 18 de junho de 2026.

Luciana Fidêncio Beloti Shinozaki
Seção de Expediente





São Manuel/SP, Segunda-feira, 22 de Junho de 2026 - Edição 2516



MUNICÍPIO DE
SÃO MANUEL



SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO
Seção de Expediente e Protocolo

DECRETO Nº 4.459, DE 18 DE JUNHO DE 2026

Abre o crédito adicional no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e dá outras providências.

Odirlei José Félix, Prefeito do Município de São Manuel, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), autorizado pela Lei nº 4.849, de 16/06/2026, destinado ao atendimento de despesas de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.09			SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENT	
02.09.01			SECRETARIA DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO E	
15.451.2011.1003			ASFALTAMENTO E INFRAESTRUTURA DE VIAS PÚBL	
	223	2	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00
Total do Crédito Adicional Suplementar				500.000,00

Art. 2º. O Crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Manuel, 18 de junho de 2026.

Odirlei José Félix
Prefeito Municipal

Registrado na Seção de Expediente em 18 de junho de 2026.

Luciana Fidêncio Beloti Shinozaki
Seção de Expediente

1



[municipiodesaomanuel](https://municipiodesaomanuel.sp.gov.br) [municipiodesaomanuel](https://municipiodesaomanuel.sp.gov.br) protocolo@saomanuel.sp.gov.br

Rua Dr. Júlio de Faria, nº 518 - Centro | CEP 18650-047 | São Manuel (SP) | +55 14 3812-4400

Assinado por: Luciana Fidêncio Beloti Shinozaki (Senha): Mario Batistoso (Senha): Odirlei Jose Felix (Senha) nos termos da Lei 14.963/2026. Validação de assinaturas: <https://saomanuel.sp.gov.br/assinator/verificacao.aspx?senha=267c-43fa-b66e-19a0245feb07>



MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, Segunda-feira, 22 de Junho de 2026 - Edição 2516

AVISO DE LICITAÇÃO - O Município de São Manuel/SP torna público a abertura do certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob n.º 90083/2026 – Processo Administrativo Digital n.º 7017/1/2026, que tem como objeto o registro de preços para possível aquisição de insumos de enfermagem, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Manuel. Data e hora da abertura da sessão pública: 03 de julho de 2026 às 08h00m através do Portal do Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras). O edital completo encontra-se disponível em <https://www.saomanuel.sp.gov.br/portal/editais/1> e no Portal Nacional de Compras Públicas <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. São Manuel, 22 de junho de 2026. Odirlei José Felix - Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO - O Município de São Manuel/SP torna público a abertura do certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob n.º 90084/2026 – Processo Administrativo Digital n.º 6609/1/2026, que tem como objeto a aquisição de insumo (Modulen) para atender paciente com ordem judicial n.º 1000456-67.2022.8.26.0581, sob pena de aplicação de multa em razão de eventual descumprimento. Data e hora da abertura da sessão pública: 03 de julho de 2026 às 08h00m através do Portal do Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras). O edital completo encontra-se disponível em <https://www.saomanuel.sp.gov.br/portal/editais/1> e no Portal Nacional de Compras Públicas <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. São Manuel, 22 de junho de 2026. Odirlei José Felix - Prefeito Municipal.

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO - O Município de São Manuel torna público a reabertura da sessão do certame licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico sob n.º 90155/2025 - Processo Administrativo Digital n.º 14733/2025, que tem por objeto o registro de preços para possível aquisição parcelada de peças e periféricos de informática. A reabertura abrange o item 27 e tem como justificativa o cancelamento da ata de registro de preços, sendo necessária a convocação dos remanescentes. A reabertura se dará na data de 16/03/2026 às 09h00min através do Portal do Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras). São Manuel, 22 de junho de 2026. Bianca Frediani Zamuner – Agente de Contratação.



MUNICÍPIO DE
SÃO MANUEL



SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 290/2026-P

de 22 de Junho de 2.026

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA
PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ
PROVIDÊNCIAS”**

ODIRLEI JOSÉ FÉLIX, Prefeito Municipal de São Manuel, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais;

Considerando, o disposto nos artigos 99 e 212 da Lei Complementar nº
11/2015;
Considerando ainda, o pedido fundamentado no Processo Digital nº
7881/2026,

RESOLVE,

ARTIGO 1º - CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, pelo período de 90
(noventa) dias, referentes ao período aquisitivo de 14/10/2018 a 13/10/2023, com gozo compreendido
no período de **05/12/2026 a 03/01/2027**, a servidora pública municipal Sra. **JANAINA SOTTO GARCIA
LORENCINHO**, matrícula **7594**, lotada no cargo efetivo de **Técnico Desportivo II**.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

São Manuel/SP, 22 de Junho de 2026.

ODIRLEI JOSÉ FÉLIX
Prefeito Municipal

Registrada na Seção de Departamento Pessoal, em 22 de Junho de 2026.

ÉRICA REGINA NEGRELLI DALLACQUA
Seção de Recursos Humanos

Documento assinado digitalmente, nos termos da Lei nº 14.063/2020, mediante uso de senha
pessoal, conforme impressão à margem direita.



[municipiodesaomanuel](https://www.saomanuel.sp.gov.br)

[municipiodesaomanuel](https://www.saomanuel.sp.gov.br)

rh@saomanuel.sp.gov.br

Avenida Elizeu Augusto Teixeira, nº 531 - Centro | CEP 18650-043 | São Manuel (SP) | +55 14 3812-4457

Assinado por ODIRLEI JOSÉ FÉLIX (Senha: Érica Regina Negrelli Dallacqua (Senha) nos termos da Lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: <https://saomanuelweb.artec.com.br/assinador/verificacao.aspx?6621b0d9-606b-4ede-af2-826c95c90770>



MUNICÍPIO DE
SÃO MANUEL



**SECRETARIA
ADMINISTRATIVA**
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 291/2026-P

de 22 de Junho de 2.026

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO
DE SERVIDOR EM CARÁTER DE
SUBSTITUIÇÃO E DÁ
PROVIDÊNCIAS”**

ODIRLEI JOSÉ FÉLIX, Prefeito Municipal de São Manuel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e em atendimento à solicitação, mediante processo protocolizado nº 7805/2026,

RESOLVE,

ARTIGO 1º - NOMEAR o servidor público municipal Sr. **LUIS HENRIQUE OLIVEIRA CAMILO**, matrícula 7800, para exercer temporariamente, no período de 13/07/2026 a 27/07/2026 as atribuições do cargo de **SECRETÁRIO-AJUNTO**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, em caráter de substituição, devido ao período de férias da servidora que exerce essas atribuições, fazendo jus aos vencimentos calculados sobre a referência I (um) do Anexo V da LC nº 75/2025, além dos direitos e vantagens adquiridos em seu cargo efetivo de Analista Contábil, no que diz respeito aos adicionais por tempo de serviço, estabelecidos no Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de São Manuel.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

São Manuel/SP, 22 de Junho de 2026.

ODIRLEI JOSÉ FÉLIX
Prefeito Municipal

Registrada na Seção de Departamento Pessoal, em 22 de Junho de 2026.

ÉRICA REGINA NEGRELLI DALLACQUA
Seção de Recursos Humanos

Documento assinado digitalmente, nos termos da Lei nº 14.063/2020, mediante uso de senha pessoal, conforme impressão à margem direita.



[municipiodesaomanuel](https://www.saomanuel.sp.gov.br)

[municipiodesaomanuel](https://www.saomanuel.sp.gov.br)

rh@saomanuel.sp.gov.br

Avenida Elizeu Augusto Teixeira, nº 531 - Centro | CEP 18650-043 | São Manuel (SP) | +55 14 3812-4457

Assinado por ODIRLEI JOSÉ FÉLIX (Senha) / Érica Regina Negrelli Dallacqua (Senha) nos termos da Lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: <https://saomanuelweb.artec.com.br/assinador/verificacao.aspx?c1c10b4dc6-13b4-40eb-976e-1f3ac5c92795>



MUNICÍPIO DE
SÃO MANUEL



SECRETARIA
ADMINISTRATIVA
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 289/2026-P

de 19 de Junho de 2.026

“DISPÕE SOBRE A
HOMOLOGAÇÃO DO
RELATÓRIO FINAL DE
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
DO ESTÁGIO PROBATÓRIO E
EFETIVAÇÃO DE SERVIDORA
PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ
PROVIDÊNCIAS”

ODIRLEI JOSÉ FÉLIX, Prefeito Municipal de São Manuel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos I, IX e XIII, do artigo 78, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

ARTIGO 1º - DECLARAR efetivada no quadro permanente de pessoal do Poder Executivo Municipal de São Manuel, a Sra. **DEISE APARECIDA MONTEZORI SANTOS**, matrícula **6443** no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II)**, aprovada no Concurso Público 001/2022 e no Estágio Probatório, de acordo com o parecer favorável da Comissão de Avaliação do Estágio Probatório (Anexo II).

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

São Manuel/SP, 19 de Junho de 2026.

ODIRLEI JOSÉ FÉLIX
Prefeito Municipal

Registrada na Seção de Departamento Pessoal, em 19 de Junho de 2026.

ÉRICA REGINA NEGRELLI DALLACQUA
Seção de Recursos Humanos

Documento assinado digitalmente, nos termos da Lei nº 14.063/2020, mediante uso de senha pessoal, conforme impressão à margem direita.



[municipiodesaomanuel](https://www.municipiodesaomanuel.sp.gov.br)

[municipiodesaomanuel](https://www.municipiodesaomanuel.sp.gov.br)

rh@saomanuel.sp.gov.br

Avenida Elizeu Augusto Teixeira, nº 531 - Centro | CEP 18650-043 | São Manuel (SP) | +55 14 3812-4457

Assinado por ODIRLEI JOSÉ FÉLIX (Senha): Érica Regina Negrelli Dallacqua (Senha) nos termos da Lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: <https://saomanuelweb.4rtec.com.br/assinador/verificacao.aspx?94995b-7708-431d-b4ae-941a6796dc01>